

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO

PORTARIA

PORTARIA Nº 145, DE 19 DE JULHO DE 2024. Exonera **DANIEL SILVA BARBOSA** do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE NÚCLEO**, na forma que indica. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE:** Art. 1º - **EXONERAR, DANIEL SILVA BARBOSA**, do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE NÚCLEO**, simbologia EP-6, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024; Art. 2º - **CESSAR O EFEITO**, a partir de 19 de julho de 2024, da gratificação pela execução de trabalho técnico relevante concedido ao servidor **DANIEL SILVA BARBOSA**, matrícula nº 87451, através da Portaria nº 02, de 1º de agosto de 2023. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 19 de julho de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA N.º 228/2024 MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede Av. Coronel Correia 2089, Caucaia-CE, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. Emerson Diniz Lima, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964 e no art. 22 e parágrafos do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986. **RESOLVE: 1.** - Reconhecer nos termos da legislação *suso* mencionadas às dívidas relativas às despesas abaixo especificadas; **a) Credor: 7Serv gestão de benefícios Eireli inscrita no CNPJ 13.858.769/0001-97.** 1) Objeto da Despesa: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos micro processados e/ou com chip, para o fornecimento e reposição de peças (pneus, baterias e acessórios em geral) serviços de borracharia e manutenção preventiva e corretiva nos veículos com credenciamentos de oficinas em Caucaia/Ce e Fortaleza; 2) Período de Competência: agosto e setembro de 2022; 3) Valor da Despesa: **R\$ 3.921,07** (Três mil novecentos e vinte e um reais e sete centavos); 4) Dotação Orçamentária consignada no Orçamento de 2024: 10.122.0161.2.015.0000 – Apoio administrativo a secretaria de saúde; 5) Elemento de Despesa: 3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores; 6) Fonte de Recursos Financeiros: 1500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde. **2.** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 19 de julho de 2024. **3. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, Zózimo Luis de Medeiros Silva - Secretário Municipal de Saúde.**

PORTARIA N.º 229/2024 MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede Av. Coronel Correia 2089, Caucaia-CE, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. Emerson Diniz Lima, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964 e no art. 22 e parágrafos do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986. **RESOLVE: 1.** - Reconhecer nos termos da legislação *suso* mencionadas às dívidas relativas às despesas abaixo especificadas; **a) Credor: 7Serv gestão de benefícios Eireli inscrita no CNPJ 13.858.769/0001-97.** 1) Objeto da Despesa: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos micro processados e/ou com chip, para o fornecimento e reposição de peças (pneus, baterias e acessórios em geral) serviços de borracharia e manutenção preventiva e corretiva nos veículos com credenciamentos de oficinas em Caucaia/Ce e Fortaleza; 2) Período de Competência: setembro de 2022; 3) Valor da Despesa: **R\$ 3.737,49** (três mil setecentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos); 4) Dotação Orçamentária consignada no Orçamento de 2024: 10.302.0014.2.024.0000 – Atendimento especializado e hospitalar de saúde – Hosp. Dr. Abelardo Gadelha da Rocha; 5) Elemento de Despesa: 3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores; 6) Fonte de Recursos Financeiros: 1500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde. **2.** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 19 de julho de 2024. **3. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, Zózimo Luis de Medeiros Silva - Secretário Municipal de Saúde.**

PORTARIA N.º 230/2024 MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede Av. Coronel Correia 2089, Caucaia-CE, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. Emerson Diniz Lima, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964 e no art. 22 e parágrafos do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986. **RESOLVE: 1.** - Reconhecer nos termos da legislação *suso* mencionadas às dívidas relativas às despesas abaixo especificadas; **a) Credor: 7Serv gestão de benefícios Eireli inscrita no CNPJ 13.858.769/0001-97.** 1) Objeto da Despesa: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos micro processados e/ou com chip, para o fornecimento e reposição de peças (pneus, baterias e acessórios em geral) serviços de borracharia e manutenção preventiva e corretiva nos veículos com credenciamentos de oficinas em Caucaia/Ce e Fortaleza; 2) Período de Competência: setembro de 2022; 3)



Valor da Despesa: **R\$ 4.512,93** (Quatro mil quinhentos e doze reais e noventa e três centavos); 4) Dotação Orçamentária consignada no Orçamento de 2024: 10.305.0014.2.032.0000 – Epidemiologia e controle de doenças; 5) Elemento de Despesa: 3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores; 6) Fonte de Recursos Financeiros: 1500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde. **2.** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 19 de julho de 2024. **3. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, Zózimo Luis de Medeiros Silva - Secretário Municipal de Saúde.**

PORTARIA N.º 231/2024 MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede Av. Coronel Correia 2089, Caucaia-CE, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. Emerson Diniz Lima, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964 e no art. 22 e parágrafos do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986. **RESOLVE: 1.** - Reconhecer nos termos da legislação *suso* mencionadas às dívidas relativas às despesas abaixo especificadas; **a) Credor: 7Serv gestão de benefícios Eireli inscrita no CNPJ 13.858.769/0001-97.** 1) Objeto da Despesa: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos micro processados e/ou com chip, para o fornecimento e reposição de peças (pneus, baterias e acessórios em geral) serviços de borracharia e manutenção preventiva e corretiva nos veículos com credenciamentos de oficinas em Caucaia/Ce e Fortaleza; 2) Período de Competência: setembro de 2022; 3) Valor da Despesa: **3.324,70** (três mil trezentos e vinte e quatro reais e setenta centavos); 4) Dotação Orçamentária consignada no Orçamento de 2024: 10.302.0014.2.028.0000 – Atendimento especializado e hospitalar de saúde – Hospital e maternidade Santa Terezinha; 5) Elemento de Despesa: 3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores; 6) Fonte de Recursos Financeiros: 1500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde. **2.** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 19 de julho de 2024. **3. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, Zózimo Luis de Medeiros Silva - Secretário Municipal de Saúde.**

PORTARIA N.º 232/2024 MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede Av. Coronel Correia 2089, Caucaia-CE, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. Emerson Diniz Lima, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964 e no art. 22 e parágrafos do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986. **RESOLVE: 1.** - Reconhecer nos termos da legislação *suso* mencionadas às dívidas relativas às despesas abaixo especificadas; **a) Credor: 7Serv gestão de benefícios Eireli inscrita no CNPJ 13.858.769/0001-97.** 1) Objeto da Despesa: contratação de serviços de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis, através de cartão eletrônico ou microprocessado, de interesse da Secretaria de Saúde de Caucaia/CE.; 2) Período de Competência: setembro de 2022; 3) Valor da Despesa: **R\$ 17.476,61** (Dezessete mil e quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos); 4) Dotação Orçamentária consignada no Orçamento de 2024: 10.122.0161.2.015.000 – Apoio administrativo a secretaria de saúde; 5) Elemento de Despesa: 3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores; 6) Fonte de Recursos Financeiros: 1500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde. **2.** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 19 de julho de 2024. **3. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, Zózimo Luis de Medeiros Silva - Secretário Municipal de Saúde.**

PORTARIA N.º 233/2024 MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede Av. Coronel Correia 2089, Caucaia-CE, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. Emerson Diniz Lima, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964 e no art. 22 e parágrafos do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986. **RESOLVE: 1.** - Reconhecer nos termos da legislação *suso* mencionadas às dívidas relativas às despesas abaixo especificadas; **a) Credor: 7Serv gestão de benefícios Eireli inscrita no CNPJ 13.858.769/0001-97.** 1) Objeto da Despesa: contratação de serviços de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis, através de cartão eletrônico ou microprocessado, de interesse da Secretaria de Saúde de Caucaia/CE.; 2) Período de Competência: setembro de 2022; 3) Valor da Despesa: **R\$ 12.020,75** (Doze mil e vinte reais e setenta e cinco centavos); 4) Dotação Orçamentária consignada no Orçamento de 2024: 10.301.0013.2.021.0000 – Atendimento básico em saúde; 5) Elemento de Despesa: 3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores; 6) Fonte de Recursos Financeiros: 1500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde. **2.** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 19 de julho de 2024. **3. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, Zózimo Luis de Medeiros Silva - Secretário Municipal de Saúde.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA

PORTARIA Nº 44, 15 DE JULHO DE 2024. Nomeia **SAMUEL DE ALBUQUERQUE EVANGELISTA**, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO I**, na forma que indica. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE:** Art. 1º Nomear, a partir de 16 de julho de 2024, **SAMUEL DE ALBUQUERQUE EVANGELISTA** no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO I**, simbologia EI-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA ANA EMÍLIA DE SOUSA CAMPOS**, em 15 de julho de 2024. **ANA EMÍLIA DE SOUSA CAMPOS - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.** **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 077/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 2.242 de 12 de julho de 2011, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; **CONSIDERANDO** a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; **RESOLVE: Art. 1º** Encaminhar para ser creditado no mês de **JULHO/2024** conforme previsto no Decreto Nº 291 de 04 de agosto de 2011 à Gratificação de Produtividade do mês **JUNHO/2024** dos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
10201	Adriana Barbosa da Mota	Técnico do Tesouro
00074	Adriana Tavares Vieira Pessoa	Técnico de Planejamento
84015	Alan Jefferson Ximenes Sampaio	Analista de Planejamento
84018	Alfran Ferreira de Araújo Junior	Analista de Planejamento
10481	Alice Isabel Moura Araripe	Analista de Planejamento
89822	Amanda Freire Pereira	Assessor Técnico II
87475	Mauro Ferreira Lima Junior	Assessor Especial III
87641	Ana Paula Silva da Costa	Assessor Técnico II
80334	André Facundo Campos	Assessor Técnico I
35223	André Luiz Gonçalves Lopes	Técnico de Planejamento
00904	Ângela Maria Flor de Sousa	Técnico do Tesouro
87644	Angelo Caio Veras Rodrigues	Assessor Técnico I
89823	Antonia Adriana Silva do Nascimento	Assistente Técnico I
00112	Antônia Edneide Lima de Freitas	Técnico do Tesouro
89824	Antonia Maria Rocha Silva	Assessor Técnico II
00060	Antônio Alailson Pereira dos Santos	Técnico do Tesouro
10197	Antônio Jarbas Pinheiro de Farias	Auditor do Tesouro Municipal
84016	Antony Kevin Ferreira Santos	Analista de Planejamento
34925	Arthur Tavares Andrade	Técnico de Planejamento
89825	Augusto da Silva Leite Junior	Assessor Técnico II
89805	Bruno Lima Pimenta	Secretário Adjunto
89826	Carla Micaelli Medeiros Procopio	Assistente Técnico I
89827	Carlos Andre Barros Costa	Assistente Técnico I
00092	Carlos Henrique Lemos Alves	Técnico do Tesouro
89828	Carlos Nojosa da Silva	Assessor Técnico II
87508	Celso Gleyck de Araujo Melo	Assessor Técnico I
55964	Charles Nunes de Melo	Auditor do Tesouro Municipal
10204	Cícera Benvinda de Lima Gomes	Técnico do Tesouro
89829	Debora Consara Ramalho da Silva	Assessor Técnico II
82806	Elaine Sampaio Almeida Macambira	Gerente
89830	Erika Alencar Gomes	Assistente Técnico I
10206	Fábio Amaro Monteiro da Silva	Técnico do Tesouro
00781	Fernanda Célia da Silva	Técnico do Tesouro
00081	Flávia Roberta Fiuza Gomes	Tecnico de Planejamento
02121	Flávio Alves de Almeida	Técnico de Planejamento
34928	Flávio Fernandes da Silva	Auxiliar de Suporte Logístico
89831	Francisca Agamir Campelo de Sousa Serafim	Assessor Técnico II
75908	Francisca Michelle de Castro Costa	Assessor Técnico II
55967	Francisco Aucélio Alves Marinho	Técnico do Tesouro



73173	Francisco Helcio Pereira do Nascimento	Auditor do Tesouro Municipal
00158	Francisco José da Silva Façanha	Técnico do Tesouro
74236	Francisco Márcio Gonçalves Vieira	Coordenador
00093	George Ubiratan L. Moraes	Técnico do Tesouro
00104	Germana Gomes Xavier	Técnico do Tesouro
89832	Geysiane Moraes da Silva	Assistente Técnico I
74242	Ingrid Monteiro Andrade Basto de Gois	Gerente de Unidade
10215	Ismael Aragão Silva	Técnico do Tesouro
74240	Jackson Dantas Maciel Junior	Assessor Técnico II
74237	João Paulo de Moraes Furtado	Chefe de Núcleo I
35224	Joel Garcia Sampaio	Técnico de Planejamento
89833	José Alfredo Miranda de Sousa Filho	Assessor Técnico II
00102	José Augusto Pontes Guerra	Técnico do Tesouro
-	José Gilmário da Costa Batista	Assessor Técnico II
00959	José Irapuan Santos da Rocha	Técnico do Tesouro
00067	José Jorge Vieira Alcântara	Técnico do Tesouro
00108	José Mauro Matias Vieira	Técnico do Tesouro
89834	José Soares Cruz	Assessor Técnico II
87698	Juan Martins Vasconcelos	Assessor Técnico II
50319	Júlio Alcides Espínola Filho	Auditor do Tesouro Municipal
88800	Kariana Figueiredo Martins Miranda	Secretário Adjunto
76172	Lilyann Menezes da Costa	Chefe de Núcleo I
89835	Luis Carlos Oliveira da Silva	Assistente Técnico I
89836	Luzanira Cristina Pereira da Silva	Assessor Técnico II
89837	Lyvia Renata Guerra de Miranda Ferreira	Assistente Técnico I
00103	Macedônio Ferreira de Castro Rocha	Técnico do Tesouro
38471	Manuella Montezuma Herbster	Auditora do Tesouro Municipal
10209	Maria Alice Guedes Aguiar	Técnico do Tesouro
10289	Maria Claudinete Lopes Matos	Auditora do Tesouro Municipal
34926	Maria do Livramento Marques Xavier	Auxiliar de Suporte Logístico
38470	Maria Júlia Gonçalves Leite	Auditora do Tesouro Municipal
10194	Maria Miracélia Farias de Oliveira	Auditora do Tesouro Municipal
00138	Maria Moniqk de Alencar Gomes	Técnico de Planejamento
89838	Maria Solange Martins	Assessor Técnico II
76171	Maria Vicenza Nicole de Mattia	Assessor Técnico I
89839	Marília Adriely Pinto Jucá	Assistente Técnico I
75483	Marília Rocha Abreu	Assessor Técnico II
35227	Marlony Patrício da Silva de Andrade	Técnico de Planejamento
74239	Milton Joaquim de Sousa Filho	Assessor Técnico II
72256	Narcelio de Sa Pereira Filho	Auditor do Tesouro Municipal
84017	Nathalia Cabral Lima Lins	Analista de Planejamento
00096	Paulo César Rodrigues da Costa	Técnico do Tesouro
00064	Paulo Sérgio da Rocha Franco	Técnico do Tesouro
75909	Pedro Henrique de Castro Costa	Assessor Técnico II
10195	Regina Cláudia Barbosa Fideles Dutra	Auditora do Tesouro Municipal
74238	Regina Trajano de Menezes	Assessor Técnico II
87640	Rita de Cassia de Sousa Araujo	Assessor Técnico II



10272	Rita de Cássia Vaz Lima	Técnico de Planejamento
00905	Roberta Gomes Xavier	Técnico de Planejamento
87643	Roberta Mara da Costa Silva	Assessor Técnico II
-	Roberto Carlos Silva de Souza	Assessor Técnico I
10407	Ronia Maria de Jesus do Carmo	Técnico de Planejamento
89840	Roniel Fernandes da Silva	Assessor Técnico II
35154	Sabrina de Oliveira Alexandre	Técnico de Planejamento
89325	Samuel de Paula Barbosa Ribeiro	Assessor Especial I
00072	Sílvia Helena Pontes Guerra	Técnica do Tesouro
74241	Teresa Cristina Silva Bezerra de Castro	Assessor Especial II
89841	Valcilene Bento Ferreira	Assistente Técnico I
69212	Vicente Ferrer Leitão Neto	Analista de Planejamento
69213	Vitória Rayane Laurentino Costa	Analista de Planejamento
00063	Volgan Timbó Mendes Júnior	Técnico do Tesouro
03207	Waldemiro Eloy de Santana Filho	Técnico do Tesouro
75485	Wallucia Cunha Sales	Assessor Técnico I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 09 de JULHO de 2024 **BRUNO LIMA PIMENTA - Secretário Adjunto Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo – SGG.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**EXTRATO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.03.14.01-001 - SEINFRA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2022.03.14.01 - SEINFRA OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ARQUITETURA E URBANISMO OU ENGENHARIA VISANDO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, PAISAGISMO, ENGENHARIA, ORÇAMENTO, COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS DAS OBRAS E SEUS SERVIÇOS ASSOCIADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA situada na Rodovia CE-090 KM 01, n.º 1076, Itambé, Caucaia/CE - CEP: 61.600-970, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.616.162/0001-06, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS. CONTRATADA: JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.470.178/0001-45 com sede na cidade de Fortaleza/CE, na Av. Santos Dumont, n.º 3060 - Salas 502 e 504 - Ed. Emilio Ary - CEP: 60.150-161 - Aldeota, representada neste ato por MAYRTHON PAULO COSTA JÚNIOR, CPF n.º ***.525.633-**. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato, prorrogando a vigência por mais 12 (doze) meses, prorrogando a execução por mais 06 (seis) meses, com renovação do valor contratual, ficando o novo término da vigência previsto para o dia 04 de julho de 2025, como podemos observar nos autos. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2024. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA - CONTRATANTE, Mayrthon Paulo Costa Júnior – CONTRATADA. TESTEMUNHAS: Enaile Sousa Lima de Castro e Roberta Maria Fabrício da Silva. VISTO: **George Pimentel Fernandes. ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.11.01 – SMS. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que **FICA ADIADA para o dia 05 DE AGOSTO DE 2024, às 08H30MIN (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS),** através do endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (**Comprasnet**), estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tombado sob o nº **2024.07.11.01 - SMS**, com fins a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA E HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE.,** o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, nº 270, Padre Romualdo - Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. A PREGOEIRA.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DO CHAMAMENTO Nº 2024.05.28.01-DIV. OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO A PROSPECÇÃO DE MERCADO DE IMÓVEIS PARA A LOCAÇÃO, PARA ABRIGAR O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS JUREMA, PARA ALUGUEIS SOCIAIS EM BAIROS CENTRAIS DE CAUCAIA, PARA ABRIGAR O NÚCLEO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO – NAPE E A INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DO COMANDO DE PREVENÇÃO E APOIO AS COMUNIDADES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAUCAIA/CE. **JULGAMENTO - VENCEDOR DO ITEM 07:** MARTON DE MOURA GONDIM, CPF: ***.110.023-**. **VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)** PERFAZENDO UM **VALOR GLOBAL DE R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS)**. MAIORES INFORMAÇÕES JUNTO AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES, SITO A RUA JOSÉ VALDECI PINTO LIMA (RUA D), Nº 270, BAIRRO PADRE ROMUALDO - CAUCAIA/CE. **CÓPIA DA ATA DA SESSÃO:** ENDEREÇO SUPRACITADO, NOS DIAS ÚTEIS, DE 08H00MIN AS 12H00MIN; NOS SEGUINTE SÍTIOS ELETRÔNICOS: [HTTPS://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR](https://www.gov.br/pncp/pt-br), [HTTPS://WWW.CAUCAIA.CE.GOV.BR/](https://www.caucaia.ce.gov.br/) E [HTTPS://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/). CAUCAIA/CE, 19 DE JULHO DE 2024. **ROBERTA SERAFIM DA SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.12.29.09 - 01 SME TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.29.09 - SME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 0822 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA / PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0028.2.082.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% / ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE DE RECURSO: 1.541.0000.00 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF; 1.543.0000.00 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR; 1.540.0000.00 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – 30%. EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002. **VALOR GLOBAL R\$ 3.993.241,37** (TRÊS MILHÕES NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS). **CONTRATADA: MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI** INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 06.167.998/0001-08. **REPRESENTADA POR ANTONIA CÍCERA SÁ CARVALHO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE JULHO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024 – ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.12.29.09 - 02 SME TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.29.09 - SME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 0821 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0028.2.070.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL / ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.00 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO; 1.569.0000.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE; 1.550.0000.00 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO. EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002. **VALOR GLOBAL R\$ R\$ 1.101.440,30** (UM MILHÃO CENTO E MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS). **CONTRATADA: MAXIMUS DISTRIBUIDORA LTDA** INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 41.107.229/0001-07. **REPRESENTADA POR DARIO WEYDER DA SILVA DE SOUZA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE JULHO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024 – ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.09.01 – SDST. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.10.09.01 - 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.09.01 - SDST. OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.22 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS / 08.244.0022.2.049.0000 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO – BL IGD PBF / 08.244.0022.2.050.0000 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – BL PBS / 08.244.0022.2.055.0000 – BLOCO DA PROTEÇÃO ESPECIAL – BL PSE / 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO / 1.660.0000.00 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 1.660.0000.00 – TRANFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 1.669.0000.00 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL. EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002. **R\$ 218.827,50 (Duzentos e dezoito mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**. **CONTRATADA: KBM REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 38.263.979/0001-63. **REPRESENTADA POR ANTONIO KLEIBER BARRETO MILITÃO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE JULHO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024 – ORDENADORA DE DESPESAS: GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.**



ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.10.09.01 - 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **2023.10.09.01 - SDST. OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.22 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS / 08.244.0022.2.049.0000 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO – BL IGD PBF / 08.244.0022.2.050.0000 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – BL PBS / 08.244.0022.2.055.0000 – BLOCO DA PROTEÇÃO ESPECIAL – BL PSE / 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO / 1.660.0000.00 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 1.660.0000.00 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 1.669.0000.00 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL. EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002. **VALOR R\$ 40.115,84** (Quarenta mil, cento e quinze reais e oitenta e quatro centavos)). **CONTRATADA: MAXIMUS DISTRIBUIDORA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 41.107.229/0001-07. **REPRESENTADA POR DARIO WEYDER DA SILVA DE SOUZA.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE JULHO DE 2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024 – **ORDENADORA DE DESPESAS: GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO** – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG**/GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Eric de Moraes e Dantas

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM**

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Zózimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Emília de Sousa Campos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,**PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

Bruno Lima Pimenta

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E**CULTURA – SETCULT**

Lívia Holanda Aguiar

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E**TRANSPORTE – SPT**

Lorena de Alencar Forte Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E**JUVENTUDE – SEJUV****■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA****PÚBLICA – SSP**

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE**CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE**CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 – TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055